



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## PORTARIA Nº 3693/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) pública municipal, MARLENE DOS SANTOS LEITE, Matrícula nº 2155, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 02/05/2023.

Art. 2° O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Portaria 001/2021-GP

Antônio Açácio Santana de Godoy Secretário de Administração

